LEI Nº 1395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987.

CONCEDE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS NOS ANOS DE 1985, 1986 E 1987, A SRª. IZAURITA DA SILVA VIANA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de Dezembro de 1987.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal